
Carência no armazenamento, gerenciamento e destinação do lixo hospitalar em um Município da região de Maringá-PR

DENIS PAES DA ROCHA¹
VITOR HUGO CONSONI¹
ANA PAULA CASTELLO PEREIRA(UNINGÁ)²

RESUMO: O problema do lixo é uma realidade vivida por todas as cidades. Ainda mais em se tratando do lixo hospitalar, que deve ser armazenado, gerenciado e destinado de maneira apropriada. Através de denúncia anônima e fiscalização da BPamb/Maringá, constatou-se irregularidades no gerenciamento de RSSs em um município da região de Maringá-PR, tanto em unidades da área da saúde, quanto no lixão da cidade. No lixão, foi detectada a presença de luvas de procedimentos, seringas, frascos de soro e de medicamentos líquidos, e demais materiais de uso hospitalar. Já os resíduos gerados pelas unidades não eram acondicionados de maneira apropriada, desde a sua produção até o seu armazenamento externo. Conclui-se assim que há uma carência muito grande no que diz respeito ao gerenciamento de RSSs pelas prefeituras da região de Maringá-PR.

Palavras-chave: Lixo Hospitalar. Resíduos. Meio Ambiente.

ABSTRACT: Garbage problems are a reality living by all cities. Moreover when is hospital garbage, which most be stored, management and destined adequately. With anonymous denunciation and control by BPamb/Maringá, was find out irregularity in the management of Residues of Health (RH) in a city near Maringá-PR, in unities of heath area, as much as in landfill of city. In landfill, were detected proceeding gloves, syringe, serum and liquid drugs recipients, and many materials for

¹Biólogos graduados pela Faculdade Ingá (UNINGÁ)

²Professora Mestre Faculdade Ingá – UNINGÁ

hospital uses. In unites of heath residues wasn't adequately package, since your produce until your extern stored. So, was a big deficient in management of RHs for city halls near Maringá-PR.

Key words: Hospital Garbage. Residue. Environment.

INTRODUÇÃO

A preocupação com o lixo das grandes cidades tem se intensificado nas últimas décadas, principalmente depois dos alardes causados pelo desenvolvimento das ciências ecológicas. Do ponto de vista ambiental, o lixo é tratado como resíduo e possui duas segregações: Domiciliar e Hospitalar. Este último foi alvo de nossa pesquisa.

O lixo hospitalar é tratado como Resíduo de Serviços de Saúde (RSS) e como vistas a preservar a saúde pública e a qualidade do meio ambiente, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) publicou uma resolução para orientar o gerenciamento dos RSSs.

O gerenciamento dos RSSs constitui-se de um conjunto de procedimentos de gestão, fundamentados, com objetivo de minimizar a produção de resíduos e proporcionar aos resíduos gerados um encaminhamento seguro, de forma eficiente, visando a proteção dos trabalhadores, a preservação da saúde pública, dos recursos naturais e do meio ambiente (ANVISA, 2004).

De acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA (RDC/ANVISA no. 306, de 7 de dezembro de 2004), os resíduos são classificados em 5 grupos:

* Grupo A – Resíduos com a possível presença de agentes biológicos que, por sua característica, podem apresentar risco de infecção;

* Grupo B – Resíduos contendo substâncias químicas que podem apresentar risco à saúde pública ou ao meio ambiente, dependendo de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade e toxicidade;

* Grupo C – Quaisquer materiais resultantes de atividades humanas que contenham radionuclídeos em quantidades superiores aos limites de isenção especificados nas normas do Conselho Nacional de Energia Nuclear (CNEN) para os quais a reutilização é imprópria ou não prevista;

* Grupo D – Resíduos que não apresentem risco biológico, químico ou radiológico à saúde ou ao meio ambiente, podendo ser equiparados aos resíduos domiciliares;

* Grupo E – Materiais perfurocortantes ou escarificantes.

Os resíduos devem ser separados de acordo com os grupos acima determinados (segregação), acondicionados em sacos ou recipientes que permitam seu armazenamento e manipulação seguro, identificados com cores, símbolos e frases (NBR 7.500 da ABNT). Após este procedimento, os recipientes contendo os resíduos devem ser armazenados para posterior transporte e tratamento.

No caso do lixo hospitalar, os resíduos mais encontrados são os pertencentes aos grupos A e E. Estes resíduos devem ser acondicionados com extremo cuidado e atenção, pois oferecem risco potencial à quem os manipula. Com isso, o objetivo deste trabalho foi o de demonstrar para a comunidade que ainda há muito que realizar na parte de gerenciamento de RSSs.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Através de denúncia anônima recebida pela linha “Força Verde” (0800 6430304) do Batalhão de Polícia Ambiental (BPAmb), com sede no município de Curitiba-PR, sendo repassada para o BPAmb do município de Maringá-PR. A denúncia foi referente ao armazenamento irregular de resíduos do Grupo A e E (caracterizando o lixo hospitalar) em lixão de um município da região de Maringá-PR.

De posse das informações, uma equipe do BPAmb/Maringá foi ao local avaliar a situação. Constatada a irregularidade, foi feita vistoria pela Polícia Ambiental, juntamente com os acadêmicos do Curso de Ciências Biológicas da UNINGÁ que realizavam estágio junto ao Batalhão.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Durante a vistoria realizada no lixão, foi detectada a presença de luvas de procedimentos, seringas, frascos de soro e de medicamentos líquidos e demais materiais de uso hospitalar em meio ao lixo doméstico (Figura 01). Estes foram encontrados em sacos para acondicionamento de lixo comum por toda a área onde estavam sendo destinados os resíduos transportados pelos caminhões da coleta de lixo.



Figura 01 – RSSs encontrados no lixão. Observa-se a presença de seringas e luvas de procedimentos em meio ao lixo doméstico

Apesar de não demonstrar risco aparente, luvas de procedimentos, seringas, frascos de soro e de medicamentos líquidos e demais materiais encontrados no lixão devem ser segregados de maneira semelhante aos materiais pertencentes ao Grupo A, pois são objetos que podem apresentar resíduos biológicos dos pacientes e fornecer risco à população, principalmente à residente no lixão.

Após verificação das irregularidades naquele local, a equipe se encaminhou para as unidades da área da saúde no município em questão. Foram vistoriadas as instalações e constatou-se que os resíduos (RSSs) gerados pelas unidades não eram acondicionados de maneira apropriada, desde a sua produção (nas salas de procedimentos – figura 02) até o seu armazenamento externo (em latões de entulho – figura 03).



Figura 02 – Lixeira contendo materiais do Grupo A, armazenados em sacos de lixo comum em unidade da área de saúde de um município da região de Maringá-PR



Figura 03 – Latão de entulho onde são armazenados os lixos hospitalares em unidade da área de saúde de um município da região de Maringá-PR

O lixo hospitalar deveria ser segregado de acordo com os grupos estipulados pela ANVISA (2004), acondicionados em sacos ou recipientes que permitam seu armazenamento e manipulação seguro, identificados com cores, símbolos e frases (NBR 7.500 da ABNT). Após este procedimento, os resíduos devem passar por transporte interno até o local de armazenamento temporário (se possível em uma sala especial para resíduos). O resíduo então é armazenado externamente em ambiente exclusivo com acesso facilitado para os veículos coletores, coletados e transportados até a unidade de tratamento (de acordo com as normas NBR 12.810 e 14.652 da ABNT) ou disposição final (CONAMA, 237/97). Como modelo de armazenamento externo, que poderia ser utilizado como modelo para estas instituições, temos as instalações da UNINGÁ, onde encontramos o ambiente adequado, afastado das demais dependências e de fácil acesso aos veículos coletores (Figura 04), identificação do tipo de resíduo e o risco oferecido (Figura 05) e recipiente adequado à armazenagem dos sacos e/ou recipientes (Figura 06).



Figura 04 – Dependência externa para armazenamento de resíduos potencialmente perigosos da UNINGÁ



Figura 05 – Placa de identificação do risco oferecido, encontrada na entrada da dependência externa para armazenamento de resíduos potencialmente perigosos da UNINGÁ



Figura 06 – Recipiente para armazenamento de RSSs encontrado dentro da dependência externa para armazenamento de resíduos potencialmente perigosos da UNINGÁ

CONCLUSÃO

Tendo em vista as disposições apresentadas neste trabalho, conclui-se que há a necessidade de conscientização das unidades produtoras de RSSs da região de Maringá-PR. Uma iniciativa interessante seria a orientação das equipes de saúde e a consolidação dos Planos de Gerenciamento de RSSs naqueles locais.

REFERÊNCIAS

ABNT. NBR 7500. **Identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos.** Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Normas Técnicas, 2002.

_____. NBR 12810. **Coleta de resíduos de serviços de saúde.** Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Normas Técnicas, 1993.

_____. NBR 14652. **Coletor-transportador rodoviário de resíduos de serviços de saúde.** Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Normas Técnicas, 2001.

ANVISA. **Resolução RDC no. 306, de 07 de dezembro de 2004.** Legislação em Vigilância Sanitária. Brasília: Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2004.

CONAMA. **Resolução no. 237, de 19 de dezembro de 1997.** Brasília: Conselho Nacional do Meio Ambiente, 1997.